

ERRATA Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL PUC-CAMPINAS “CELSE PIERRO” 2027

O **HOSPITAL PUC-CAMPINAS “CELSE PIERRO”**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 46, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:

§ 7º Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **01/03/2027 (segunda-feira)**, e terão direito a:

- a) bolsa de estudo de acordo com as Leis Federais / Estaduais: **IMPORTANTE:** A duração dos programas e número de bolsas previstas para 2027 poderão ser modificados posteriormente em observância a novos pareceres da CNRM e destinação de bolsas da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Ministério da Saúde (MS);
- b) auxílio alimentação;
- c) auxílio moradia de 10% sobre o valor da bolsa de estudo, estabelecida de acordo com as Leis Federais / Estaduais.
- d) férias anuais de 30 dias estabelecidas pelos Serviços e referendadas pela Comissão de Residência Médica do Hospital PUC-Campinas “Celso Pierro”.

Leia-se:

§ 7º Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **01/03/2027 (segunda-feira)**, e terão direito a:

- a) bolsa de estudo de acordo com as Leis Federais / Estaduais: **IMPORTANTE:** A duração dos programas e número de bolsas previstas para 2027 poderão ser modificados posteriormente em observância a novos pareceres da CNRM e destinação de bolsas da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Ministério da Saúde (MS);
- b) auxílio alimentação;
- c) auxílio moradia de 10% sobre o valor da bolsa de estudo, estabelecida de acordo com as Leis Federais / Estaduais.
- d) férias anuais de 30 dias estabelecidas pelos Serviços e referendadas pela Comissão de Residência Médica do Hospital PUC-Campinas “Celso Pierro”.
- e) para a especialidade de Medicina da Família e Comunidade, os residentes receberão além da bolsa de estudos, um valor complementar definido de acordo o Termo de Convênio nº 006/2020, conforme Lei nº_15.779, de 24 de junho de 2019, que institui no âmbito do município de Campinas, o Programa Mais Médicos Campineiro.



Prof. Dr. Júlio César Ronconi
Coordenador da COREME
Hospital PUC-Campinas